



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 107, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para compra de gêneros alimentícios para atender demandas da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente